**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/2018**

 **INDICO,** a **Exma. Sra Prefeita Municipal de Tatuí** instalar iluminação no ponto de ônibus da Rua João Batista Lincoln, localizada no bairro Conjunto Habitacional Amaro Padilha – Inocoop.

**JUSTIFICATIVA**

Em diálogo com cidadãos e cidadãs que residem no referido bairro e utilizam correntemente o transporte coletivo, nos foi informado sobre a premente necessidade de se instalar a iluminação no ponto de ônibus da via acima citada. A falta de iluminação no local tem causado um forte sentimento de insegurança em todos e tem se tornado, até mesmo, um fator desestimulante para o uso do transporte coletivo.

 Levando em consideração que se encontra no Programa de Governo da atual gestão, no que diz respeito às ações voltadas à infraestrutura, a seguinte diretriz: “Investir na Iluminação Pública, como política pública de segurança e proteção do patrimônio público”, justifica-se o presente documento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 08 de novembro de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**